

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**23/10/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB- 287/2023

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000654-9 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 141** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 141**, composto pela CEI Professora Maria Margarida Rodrigues de Oliveira;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 141** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 141, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.333.750,61, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - CEI Professora Maria Margarida Rodrigues de Oliveira – R\$ 1.205.217,71;
  - Administração Local – R\$ 128.532,90;
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 141** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

SOLICITANTE SIGLA - DATA <b>GEC – 05/10/23</b>  <b>VISTO</b>	PROPONENTE SIGLA - DATA <b>DOB – 05/10/23</b>  <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA <b>PRD Nº PRE-DOB- 287/2023</b>	RELATOR SIGLA -DATA <b>DOB – 05/10/23</b>  <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA <b>SJU – 20/10/2023</b>  <b>VISTO</b>
--	---	---	---	--

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 24/10/2023, às 12:05.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 24/10/2023, às 15:03.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 24/10/2023, às 15:13.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 24/10/2023, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092230277** e o código CRC **6D207635**.